



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ**

**Redação Final ao Projeto de Lei nº 066/2017**

Faço saber, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desse Poder Legislativo, que a Câmara de Vereadores aprovou o seguinte

**Projeto de Lei nº 066/2017**

*Nomeia as Ruas “Índico” “Pacífico” e Antártico” os logradouros Públicos localizados na Marina, Município de Xangri-Lá.*

**Art. 1º** – Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas na Marina no Município de Xangri-Lá, conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa com a denominação de “Rua Índico” a hoje chamada de Rua 7 que possui seu início na Avenida A, numa extensão de aproximadamente 345 metros até o limite do loteamento Marina;

II – Oficializa com a denominação de “Rua Pacífico” a hoje chamada de Rua 8 que possui seu início na Avenida A, numa extensão de aproximadamente 345 metros até o limite do loteamento Marina;

III – Oficializa com a denominação de “Rua Antártico” a hoje chamada de Rua 9 que possui seu início na Avenida A, numa extensão de aproximadamente 345 metros até o limite do loteamento Marina;

**Art. 2º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação das Ruas bem como lançar os nomes no mapa de zoneamento do Município;

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.